

PORTARIA N° 618/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, a cessão da servidora **LUCIANA RIBEIRO DE SANTANA BARBOSA**, matrícula n° 4164, Guarda Municipal - CGM, originalmente lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Civil, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Camaragibe - PE, a partir do dia 01 de julho de 2025 até o dia 01 de julho de 2026.

Art. 2º. A presente cessão se dará **com ônus para a Prefeitura Municipal de Camaragibe – PE.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palácio Joaquim Didier, 01 de julho de 2025.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata